ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 003/2026 publicada em 13/01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção formal da Resolução nº 003/2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Resolução nº 003/2026, de 13 de janeiro de 2026"

"O CONSELHO DIRETOR do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no exercício das competências estatutárias relativas à aprovação do quadro de pessoal e fixação de padrões remuneratórios, aprovou, em reunião do dia 24 de novembro de 2025, e eu, ADAILTON CESAR MENOSSI, Presidente do CIOP, promulgo a seguinte Resolução:"

Leia-se: "Resolução nº 041/2025, de 26 de novembro de 2025"

"O CONSELHO DIRETOR do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no exercício das competências estatutárias relativas à aprovação do quadro de pessoal e fixação de padrões remuneratórios, aprovou, em reunião do dia 24 de novembro de 2025, e eu, SUELEN NARA MATOS MATIVE, Presidente do CIOP, promulgo a seguinte Resolução:"

Onde se lê: Presidente Prudente/SP, 13 de janeiro de 2026."

Leia-se: "Presidente Prudente/SP, 26 de novembro de 2025."

Onde se lê: "ADAILTON CESAR MENOSSI
Presidente do CIOP"

Leia-se: "SUELEN NARA MATOS MATIVE
Presidente do CIOP"